

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

No Edital de Convocação nº 01/2020, que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Altinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10 de dezembro de 2020, Edição 2727, **ONDE SE LÊ:**

*“Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo estabelecido no Art. 2º deste Edital de Convocação, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o item 13.8 do Edital 01/2020.”*

**LEIA-SE:**

*“Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo estabelecido no Art. 2º deste Edital de Convocação para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência não serão considerados desistentes, por se tratar de um prazo estabelecido para fins meramente formais e de organização da administração da Câmara Municipal. Portanto, fica resguardado o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da convocação no Diário Oficial, para que o candidato convocado seja considerado desistente, conforme o item 13.8 do Edital do Concurso nº 01/2020.”*

Altinho (PE), 14 de dezembro de 2020.

**AMARO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes  
**Código Identificador:0030BF60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2020. Edição 2730  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>